



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.085, DE 9 DE SETEMBRO DE 2003

Homologa o Parecer n.º 039/03-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Educação Matemática para o Ensino Médio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 09.09.2003, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 016868/2003, procedentes do Campus Universitário de Abaetetuba/UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 039/03, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Educação Matemática para o Ensino Médio", com carga horária de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas, com realização prevista para o período de 01/10/2003 a 30/09/2004, de responsabilidade do Núcleo Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico (NPADC), sob a coordenação do Prof. Dr. Adilson Oliveira do Espírito Santo, e que tem como objetivo geral promover aprofundamento acerca dos fundamentos filosófico-metodológicos que norteiam o ensino e a pesquisa em Educação Matemática.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 9 de setembro de 2003

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa